

**PORTARIA Nº 58/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de fevereiro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.021289/2012-57, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar a servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria/FUNAI para desempenhar o trabalho.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03-04	Fevereiro - 2012
---	----------	---------	----------	------------------